

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Iluminação e Serviços Públicos, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da **MATHEUS MATIAS FERREIRA DOS SANTOS LIMA**, inscrita no CNPJ Nº 60.319.760/0001-98, com sede no Lot Búzios do Francês, 06 – Bairro Taperaguá, Marechal Deodoro-AL, no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** visando a aquisição de carrocinha com reboque, no qual atenderá as necessidades do município.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 04 de junho de 2025

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:65D57D47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 09/06/2025. Edição 2569

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>